

**EMENDA A LOM Nº 79/2021**

**Revoga o inciso XL do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Três Corações/MG.**

A Câmara Municipal de Três Corações através de seus representantes legais aprovou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica revogado o inciso XL do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Três Corações/MG.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e §1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 17 de agosto de 2021.

**FABIANO JERÔNIMO**  
Presidente

**WESLEY MICHEL REZENDE DARDAQUE**  
Vice-Presidente

**CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário